

SELEÇÃO DE SUPERVISORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UNIFESP – CAMPUS GUARULHOS

Subprojeto Letras Espanhol

EDITAL PROGRAD Nº. 17, de 11 de novembro de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO torna pública a abertura de seleção de bolsistas supervisores para atuarem no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid Unifesp 2022-2024, junto ao subprojeto *Letras Espanhol* - Campus Guarulhos.

1. Do Programa:

1.1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID tem por finalidade apoiar a iniciação à docência de estudantes de licenciatura plena das instituições de educação superior federais, estaduais, municipais e comunitárias sem fins lucrativos, visando aprimorar a formação dos docentes, valorizar o magistério e contribuir para a elevação do padrão de qualidade da educação básica.

São objetivos do PIBID:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. Do subprojeto

Subprojeto	e-mail/contato	Coordenadores de área	Requisitos exigidos para atuação como supervisor
<i>Letras Espanhol</i>	pibid.letas.unifesp@gmail.com	Prof. Dra. Rosângela Ap. Dantas de Oliveira Profª. Dra. Larissa Fostinone Locoselli Profª. Dra. Beatriz Crecitelli	Licenciatura em <i>Letras Português e Espanhol, ou Letras Espanhol</i> e estar atuando como professor da disciplina de <i>Português</i> e/ou

			<i>Espanhol</i> nos anos finais do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio de escolas públicas na cidade de Guarulhos e ter cadastro na Plataforma Freire de Educação Básica
--	--	--	--

3. Dos requisitos para participar do processo seletivo:

Para inscrever-se como supervisor do Programa de Iniciação à Docência, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I- Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública há pelo menos dois anos atuando em sala de aula na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que compõe o Subprojeto e estar atuando em escola indicada pela respectiva secretaria;
- II- Ser licenciado na mesma área/disciplina do subprojeto;
- III- Possuir currículo cadastrado (e atualizado) na Plataforma Freire [<http://freire.capes.gov.br/>];
- IV- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado no processo seletivo;
- V- Participar como co-formador de bolsistas de iniciação à docência em articulação com o Coordenador de Área de subprojeto;
- VI- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou de órgãos de fomento federal, estadual ou municipal;
- VII- Ter disponibilidade de 10 horas semanais para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo reuniões com alunos bolsistas e Coordenador de Área de subprojeto, bem como encontros na UNIFESP;
- VIII- Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para a universidade em que o projeto será desenvolvido.

4. Das Inscrições:

4.1. Os candidatos interessados deverão preencher o formulário de inscrição, disponível na tabela abaixo, de acordo com o subprojeto de interesse, e anexar os seguintes documentos:

- I - Carta de motivação, justificando o interesse em atuar no Programa de Iniciação à Docência (modelo - Anexo II);
- II - Currículo (atualizado) elaborado na Plataforma Freire [<http://freire.capes.gov.br/>]
- III - Comprovante de efetivo exercício em escola pública de educação básica especificando o nível de ensino e disciplina em que atua;
- IV - Histórico escolar de curso de graduação (completo ou em curso) que atenda à formação exigida no subprojeto de seu interesse de acordo com especificações do item 2 deste edital;

V - Certificado de conclusão de curso de pós-graduação (quando houver).

Subprojeto	Link para inscrição
Letras Espanhol	https://forms.gle/hvmR2oRjafaScuai8

4.2. As inscrições terão início às **00 horas de 13 de novembro de 2024** e encerrar-se-ão, impreterivelmente, às **23:59 horas de 24 de novembro de 2024**.

5. Do processo seletivo:

5.1. O processo seletivo, estruturado por comissões de seleção presididas pelos coordenadores de área de cada subprojeto do PIBID/UNIFESP, será composto por duas etapas:

I - A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência da documentação que consta no item 4.1 deste edital e análise da carta de motivação. Desta fase resultará uma lista de inscrições deferidas a ser divulgada em 02/12/2024 a partir das 16hs no site da ProGrad (www.unifesp.br/prograd);

II- A segunda fase é classificatória e consistirá em uma entrevista, com a coordenação de área do subprojeto, cujo cronograma e horários serão divulgados no dia 02/12/2024 junto com a lista de inscrições deferidas. Resultará desta fase uma lista de classificados e suplentes a ser divulgada em 16/12/2024 no site da PROGRAD/UNIFESP (www.unifesp.br/prograd);

III - Os critérios de avaliação levarão em conta, além do currículo do(a) professor(a) e seu desempenho na entrevista, a distância e acessibilidade da escola com relação ao deslocamento dos bolsistas de iniciação à docência

6. Das obrigações do bolsista:

6.1. Caberá ao Supervisor:

- informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do subprojeto;
- acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, em conformidade com o subprojeto a que está vinculado e ao PIBID;
- manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.
- participar de reuniões de formação ou planejamento junto aos bolsistas e Coordenadores de Área do subprojeto na UNIFESP;
- participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto à distância;]

7. Das bolsas

7.1. A bolsa mensal para supervisor do Programa de Iniciação à Docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 1100,00 (hum mil e cem reais) e será concedida pelo período máximo de 24 meses, prazo para finalização do atual projeto institucional do Pibid Unifesp..

7.2. Número de bolsas: 3 bolsas

8. Do Termo de Compromisso:

8.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer em data, hora e local a serem divulgado na ocasião da publicação dos resultados para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

9. Das disposições finais:

9.1. Para mais informações sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID- acessar o site da CAPES www.capes.gov.br;

9.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de cada Campus;

9.3. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília;

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

Prof^a. Dr^a. Ana Maria Santos Gouw
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal de São Paulo

Anexo I - Cronograma

13 a 24 de novembro de 2024	Inscrições
2 de dezembro de 2024	Divulgação no site da ProGrad da lista de inscrições deferidas e horário das entrevistas
5 a 10 de dezembro de 2024	Entrevistas
16 de dezembro de 2024	Publicação do resultado no site da Prograd

Anexo II - Modelo para Carta de Motivação – Candidato a Supervisor do Programa de Bolsa à Iniciação à Docência

Escreva uma carta sobre os motivos que o levaram a participar do processo seletivo do Programa de Iniciação à docência. Itens a serem abordados.

- seu interesse em participar como supervisor no PIBID/UNIFESP;
- sua experiência em projetos semelhantes.